

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 101/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 918/2021 de 23/11/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 70.476,50** (setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

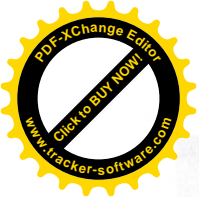
16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte				
16.03 Divisão de Transporte Escolar				
12.361.0013.2.063- <i>Manutenção da Divisão de Transporte Escolar</i>				
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 274)	Fonte 1130	R\$	50.076,50	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>50.076,50</b>	
14.00 Departamento Municipal de Saúde				
14.02 Divisão Técnica de Saúde				
10.302.0007.2.046- <i>Manutenção de Consórcio - CONIMS</i>				
4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio	Fonte 1495	R\$	20.400,00	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.400,00</b>	
	<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>70.476,50</b>	

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos de **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme

- **Resolução SESA nº 1.071/2021** entre Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e o Município de Honório Serpa. **Objeto termo de adesão SESA 769/2019: Aquisição de equipamentos (tablets) para unidades de atenção primária.** Valor de repasse **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais).

Também por **anulação de Recursos Vinculados**, na sequencia citados.

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte				
16.03 Divisão de Transporte Escolar				
12.361.0013.2.063- <i>Manutenção da Divisão de Transporte Escolar</i>				
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 269)	Fonte 1130	R\$	50.076,50	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>50.076,50</b>	
	<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>70.476,50</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de maio de 2022.

LUCIANO  
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DIAS:01735084999  
Dados: 2022.05.04 09:33:08 -03'00'

Luciano Dias  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 101 SUPLEMENTAR

**DECRETO nº 101/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 918/2021 de 23/11/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 70.476,50** (setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.03 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 274)  
Fonte 1130 R\$ 50.076,50

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 50.076,50**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
10.302.0007.2.046-Manutenção de Consórcio - CONIMS  
4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Fonte 1495  
R\$ 20.400,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 20.400,00**

**TOTAL : R\$ 70.476,50**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos de **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme **Resolução SESA nº 1.071/2021** entre Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e o Município de Honório Serpa. **Objeto termo de adesão SESA 769/2019: Aquisição de equipamentos (tablets) para unidades de atenção primária.** Valor de repasse **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). Também por **anulação de Recursos Vinculados**, na sequencia citados.

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.03 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 269) Fonte 1130 R\$ 50.076,50

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 50.076,50**

**TOTAL : R\$ 70.476,50**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de maio de 2022.



**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:** A07647DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 05/05/2022. Edição 2511  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>